

LEI Nº 4.509, de  
17 de junho de 2014

Dá denominação de “**Professora  
MAGNÓLIA MOREIRA MARQUES**”, à  
via pública que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “**Professora MAGNÓLIA MOREIRA MARQUES**”, a Rua “C”, situada no Condomínio Residencial Vista das Paineiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de 2014.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



ENG. DECIO RANGEL DINAMARCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

Projeto de Lei Legislativo nº 0009-2014, de  
autoria do Vereador Galvão Cesar “Frango”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.